

PORTARIA Nº 006/83, 020

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, "ad referendum" do Conselho de Administração e

CONSIDERANDO que a realização das obras do Metrô de Superfície do Recife, a cargo do Consórcio do Trem Metropolitano do Recife-METROREC, implicará na desativação temporária do trecho da ferrovia da RFFSA, entre as estações de Fernandinho e Werneck, impedindo, deste modo, os deslocamentos com origem e/ou destino contidos neste trecho;

CONSIDERANDO a necessidade de não prejudicar os usuários dos serviços de transporte de passageiros por trem, afetados por essa medida;

CONSIDERANDO a conveniência de continuar ofertando o serviço de transporte por trem até a estação de Werneck, e de efetuar o transbordo para que o restante da viagem até o centro da Cidade do Recife, se realize por ônibus;

CONSIDERANDO que o trecho a ser percorrido por ônibus está incluído na Área de Atuação por Ônibus de Motor a Combustão nº 04, de cuja Permissão é titular a Empresa Metropolitana - na Ltda.

R E S O L V E:

I - Criar a linha de ônibus R-279 WERNECK em caráter temporário e enquanto durar a desativação do trecho de ferrovia compreendido entre as estações de Fernandinho e Werneck, tendo em vista atender exclusivamente aos usuários dos serviços de transporte ferroviário;

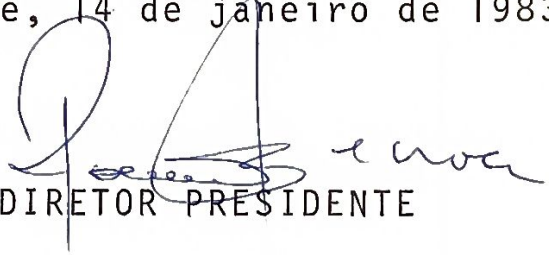
A

II - Determinar que sejam obedecidos, na operação da linha de ônibus ora criada, os itinerários, frota e intervalos estabelecidos na Ordem de Serviço de Operação - OSO que constitui o Anexo Único desta Portaria;

III - Fixar em CR\$30,00 (trinta cruzeiros) a tarifa a ser cobrada somente no sentido Recife-Werneck, sendo a diferença para a tarifa vigente no Primeiro Anel coberta com recursos oriundos da Rede Ferroviária Federal S.A. e repassados pela EMTU/Recife à empresa permissionária;

IV - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 15 de janeiro de 1983 revogadas as disposições em contrário.

Recife, 14 de janeiro de 1983



DIRETOR PRESIDENTE

a) ROMERO FERNANDO ALENCAR PESSOA